



COFFITO

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

ACÓRDÃO Nº. 171, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, no uso de suas atribuições e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº. 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pela Resolução nº. 181, de 25 de novembro de 1997, em que,

VISTOS, relatados e discutidos os autos do processo nº. 003/2009/ATN, que trata da celebração de convênio com a Associação Brasileira de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva - ASSOBRAFIR; .

ACORDAM os Conselheiros do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, reunidos em sessão da 182ª Reunião Plenária Ordinária, nos termos da Resolução COFFITO nº. 360, de 18 de dezembro de 2008, em:

Aprovar o convênio desta Autarquia Federal com a Associação Brasileira de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva, inscrita no CNPJ sob o nº. S7.484.64410001-10, sediada na Rua Dr. Bacelar nº. 231, conjunto 22, São Paulo - SP.

Quorum:

Or. Roberto Mattar Cepeda (Presidente); Or. Mario Cesar Guimarães Battisti; Ora. Elineth da Conceição da Silva Braga; Or. Ricardo Mascarenhas Ouarte; Ora. Rita de Cássia Garcia Vereza; Dr. Eduardo Olívio Ravagni Nicolini; Ora. Perla Cristiane Teles e Ora. Carlene Borges Soares.

Brasília, 15 de maio de 2009.


DRA. ELINETH DA CONCEIÇÃO DA SILVA BRAGA
Diretora-Secretária

IIVABRAGA

j5;s

DR. ROBERTO MATTAR CEPEDA
Presidente

